ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

PORTARIA Nº 001/2020, DE, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Institui a nomeação da Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres – PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres do Piauí, os seguintes senhores:

RAIMUNDO BARBOSA GOMES– Presidente
LINDOMAR MACHADO DE ARAÚJO- Secretário
BALTASAR JOSÉ DE ARAÚJO– Membro

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro 31 de dezembro de 2020 e entrará e em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de janeiro de 2020.

Adalberto Gomes Vilanova SousaFilho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PORTARIA Nº 002/2020. DE, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Institui a nomeação da Equipe de Apóio do Pregoeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação da Equipe de Apóio do Pregoeiro, junto a Prefeitura Municipal, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. o Sr. LINDOMAR MACHADO DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade nº 1.164.704/SSP-PI e CPF nº 481.425.143-20 e O Sr. BALTASAR JOSÉ DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade nº 1.762.458/SSP/PI e CPF nº 817.938.983-91, para compor a Equipe de Apóio do Pregoeiro, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro 31 de dezembro de 2020 e entrará e em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de Janeiro de 2020.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PORTARIA Nº 003/2020. DE, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Institui a nomeação do Cargo de Pregoeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Pregoeiro, junto a Prefeitura Municipal, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. DOMINGOS PEREIRA NETO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.474.441/PI e CPF nº 732.462.803-63, para exercer o cargo de Pregoeiro, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro 31 de dezembro de 2020 e entrará e em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de Janeiro de 2020.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

Em consonância com o disposto na Lei n.º 9.452/1997 e na Portaria Interministerial n.º 424/2016/MP/MF/CGU, notifico os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Ilha Grande, Estado do Piauí, que ocorreu a liberação da 1ª (primeira) parcela de recursos financeiros no dia 13/12/2019 pela União, no valor de R$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais), cujo recurso é referente ao Contrato de Repasse n.º 844931/2017, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de Ilha Grande – PI, Programa Planejamento Urbano, que tem como objeto a Pavimentação Poliédrica de Vias Públicas Urbanas do Município de Ilha Grande – PI.

Ilha Grande (PI), 16 de dezembro de 2019.

HERBERT DE MORAES E SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"
NOVO ENDEREÇO DE EMAIL
publicacao@dompi.com.br